



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio
Progresso Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de Sumaré, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 5.365, de 25 de abril de 2022, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 14
de agosto de 2017, a permissão outorgada à Rádio Progresso
Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço
de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município
de Sumaré, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

